

Governo Lula encerra programa das Escolas Cívico-Militares, mas Paraná continua



Folha
extra

Quinta-feira, 13 de julho de 2023 - Edição 2957

[TRAGÉDIA]

Acidente de moto mata jovem natural de Ibaiti

Vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu e morreu no Hospital Universitário de Londrina



[INJÚRIA]

Mulher denuncia parente por racismo em Wenceslau Braz

Vítima relatou aos policiais que foi ofendida por causa de sua cor

[TECNOLOGIA]

Moradores de Jaguariaíva devem atualizar cadastro para receber Kit TV Digital

Equipamentos são distribuídos pelo governo federal e beneficiários devem estar com o CADÚnico em dia

[WENCESLAU BRAZ]

Prefeitura entrega calçamento da Rua Agnaldo Pereira Lima

Obras de pavimentação com pedras, galerias pluviais e calçadas foram concluídas



[NORTE PIONEIRO]

Seis pessoas são multadas por falhas na pavimentação em Santo Antônio da Platina

Auditoria do Tribunal de Contas do Estado detectou irregularidades na execução de obras de pavimentação e recape de diversas vias públicas locais

Assessoria

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) julgou parcialmente procedente Tomada de Contas Extraordinária resultante de fiscalização realizada pela Coordenadoria de Obras Públicas (COP) da Corte junto ao Município de Santo Antônio da Platina, na Região do Norte Pioneiro do Paraná, em 2019. Como resultado da auditoria, foram detectadas irregularidades na execução de obras de pavimentação e recape de diversas vias públicas locais, tais como a medição de serviços em quantidades

maiores do que as efetivamente executadas, o que ficou demonstrado pelo fato de a massa asfáltica aplicada nas ruas não ter apresentado a espessura e o teor de betume previstos em projeto. Entretanto, durante a tramitação do processo, a prefeitura conseguiu comprovar a regularização de todas as falhas apontadas pelos auditores do TCE-PR, alcançada por meio da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empreiteira responsável pelos trabalhos.



[SANÇÕES]

Mesmo entendendo pelo efetivo afastamento de qualquer tipo de dano ao patrimônio público graças às correções, os conselheiros decidiram aplicar multas individuais de R\$ 5.305,20 a cinco agentes públicos municipais, em função da prática de atos administrativos irregulares que resultaram nos problemas indicados pela COP. São eles: o prefeito de Santo Antônio da Platina, José da Silva Coelho Neto (gestões 2017-2020 e 2021-2024); seu antecessor no cargo,

Pedro Claro de Oliveira Neto (gestão 2013-2016); a arquiteta e o engenheiro responsáveis pela fiscalização das obras, Lúcia Helena Tanko e Rodrigo Augusto Carvalho; e o engenheiro responsável pela elaboração do memorial descritivo, do orçamento físico-financeiro e do cronograma dos trabalhos, Edson Jackson Yêra Oliveira. Também foi sancionado em R\$ 6.631,50 o representante legal da R. M. Rezende & Cia. Ltda. - empresa contratada para executar as obras -, Rogé-

rio Mendes de Rezende, por tê-las realizado sem observar a legislação específica. As sanções estão previstas no artigo 87, incisos IV e V, da Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar nº 113/2005). Ao todo, elas correspondem a 250 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF-PR). O indexador, que tem atualização mensal, valia R\$ 132,63 em junho, quando a decisão foi proferida.

Prefeitura paga parcela do 13º e injeta R\$ 500 mil na economia de Pinhalão

Prefeito Dionísio Arrais de Alencar destacou que o dinheiro beneficia os servidores e incentiva o comércio e empresas do município

Da Redação

A prefeitura municipal de Pinhalão, no Norte Pioneiro, realizou na quarta-feira (12) o pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos servidores municipais. O prefeito Dionísio Arrais de Alencar comentou que a ação beneficia a economia local como um todo. De acordo com as informações divulgadas pelo prefeito, a primeira parcela soma um total de cerca de R\$ 500 mil

que foram pagos aos servidores municipais, dinheiro que além de beneficiar os trabalhadores, também vai movimentar a economia local incentivando empresas e comércios. “Com as contas em dia, estamos conseguindo realizar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário agora no meio do ano. Isso é algo que beneficia tanto os servidores que

podem pagar contas, investir o dinheiro, comprar produtos e serviços, quanto o comércio e as empresas do nosso município que tem um incentivo a mais com o dinheiro circulando. É um exemplo de responsabilidade com o dinheiro público que vai trazer benefício para a economia local como um todo”, destacou o prefeito.

[WENCESLAU BRAZ]

Prefeitura entrega calçamento da Rua Agnaldo Pereira Lima

Obras de pavimentação com pedras, galerias pluviais e calçadas foram concluídas



Da Redação

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz, por meio da Secretaria Municipal de Obras, concluiu mais uma importante obra para a população brazense. A entrega oficial aconteceu na quarta-feira (12). Em uma cerimônia que contou com a presença do prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, o Taidinho, vereadores, auto-

ridades municipais e a população, foi realizada a entrega oficial da Rua Agnaldo Pereira Lima que agora está pavimentada.

A rua, que até pouco tempo era de chão, era alvo frequente de reclamações dos moradores do bairro Santa Maria e dos usuários que precisavam utilizar da via. Agora, o local passou por obras de pavimen-

tação com pedras irregulares, galerias de águas pluviais e construção de calçadas, dando mais conforto e segurança para quem passa pelo local, além de melhorar o paisagismo do local.

Além da Rua Agnaldo Pereira Lima, também foi realizado o calçamento das ruas adjacentes Tapixingui, Saraguagi e Sucupira.

Moradores de Jaguariaíva devem atualizar cadastro para receber Kit TV Digital

Equipamentos são distribuídos pelo governo federal e beneficiários devem estar com o CADÚnico em dia

Assessoria

O processo de instalação do sinal digital em Jaguariaíva está em andamento e logo será uma realidade para a população. Beneficiários dos programas sociais do Governo Federal que possuem CadÚnico, no entanto, devem ficar atentos. Cartas para recebimento de um kit gratuito de recepção do sinal estão sendo enviadas às residências.

À Administração Municipal coube destinar espaço, limpar o local e acompanhar

todo o processo de instalação da nova torre, seguindo as orientações técnicas da Seja, posterior ao desmonte e retirada da antiga torre.

Já com relação às cartas, elas foram postadas diretamente pelo Governo Federal aos inscritos no CadÚnico até julho de 2022. Elas científicam que os beneficiários devem fazer o agendamento por um telefone 0800 ou por meio do site indicado. Quem receber a carta deve ligar para o número

indicado ou acessar o site com o CPF e NIS em mãos.

É importante especificar neste cadastramento o tipo de TV disponível em casa. Conforme o tipo de televisor indicado, o próprio sistema determinará qual o equipamento o beneficiário terá direito, se o kit completo ou apenas a antena. Quem tiver dúvidas sobre o cadastramento pode procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo.

EM RECESSO

Governador Ratinho Júnior (PSD) vai se ausentar do País no período de 15 de julho a 3 de agosto. A informação é que neste período o governador cumprirá agenda oficial e particular. O presidente da Casa, deputado Ademar Traiano (PSD) também comunicou o início do recesso legislativo, que vai até 1º de agosto. “O balanço é de um semestre produtivo. Temos uma leva de novos parlamentares, que vieram com o ímpeto enorme de apresentar serviço à população paranaense”, afirmou Traiano.

EM ALTA

Dados divulgados pelo IBGE demonstram que o setor de turismo do Paraná teve o segundo maior crescimento do Brasil nos cinco primeiros meses de 2023. Entre janeiro e maio de 2023, o Estado acumula um avanço de 13,6% em relação ao mesmo período do ano passado, ficando atrás apenas de Minas Gerais, com aumento de 19,7%, e bem acima da média nacional, que foi de 8,4%.

SÍMBOLO PARANAENSE

O principal símbolo do turismo paranaense e que ajuda a explicar o destaque do Estado em nível nacional é o Parque Nacional do Iguaçu, que bateu recorde de visitação para o mês de maio em 2023. “O número de visitantes em Foz do Iguaçu está superando os dados anteriores à pandemia. E isso se reflete em outras regiões, com o turismo crescendo muito também em Curitiba, Ponta Grossa e nos municípios que contam com lagos e represas que são utilizados para atividades de lazer”, diz o governador.

CÍVICO-MILITARES

O Poder Executivo Estadual encaminhou à Assembleia Legislativa do Paraná a proposta que dispõe sobre a gratificação especial pelo serviço do inativo dos integrantes de colégio cívico-militar. De acordo com o governo, a proposta visa reajustar os valores recebidos pelos militares que atuam como diretores e monitores nos Colégios Cívico-Militares do Paraná e integrantes do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), com o objetivo de valorizar os profissionais atuantes. Proposta segue para sanção.

COMBATE AO FEMINICÍDIO

A Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa lançou a campanha estadual Paraná Unido no Combate ao Femicídio. Ela prevê mobilização nas ruas, caminhadas, fóruns de debates e uma campanha publicitária de conscientização contra qualquer forma de violência contra as mulheres. O Paraná tem um Dia Estadual de Combate ao Femicídio. O dia 22 de julho foi escolhido em referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, de Guarapuava.

FEMINICÍDIO

Segundo dados do Ministério Público do Paraná (MP-PR), em 2022 foram registrados 274 casos de feminicídio ou tentativa de feminicídio no Estado. De 2019 a 2022, foram 314 feminicídios e 911 homicídios dolosos contra mulheres. O crime de feminicídio foi tipificado em 2015, quando o Código Penal foi alterado para incluí-lo como um crime cometido pela condição de mulher, seja no contexto de violência doméstica e familiar ou por menosprezo ou discriminação à condição da mulher.

[TRAGÉDIA]

Acidente de moto mata jovem natural de Ibaiti

Vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu e morreu no Hospital Universitário de Londrina

Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na noite da terça-feira (11) tirou a vida de um jovem de 28 anos natural de Ibaiti, no Norte Pioneiro. A situação foi registrada no município de Cambé, região Norte do Estado.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o jovem identificado como Rafael Sluboda transitava

pela rodovia PR-445 em uma motocicleta Kawasaki Z-400 quando acabou sendo atingido por um automóvel. Com a violência do impacto, o rapaz foi arremessado e caiu no chão. Já o motorista do veículo teria fugido do local sem prestar socorro à vítima.

Equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Siate foram acionadas para prestar aten-

dimento a vítima que chegou a ser socorrida e encaminhada ao Hospital Universitário de Londrina, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Rafael é natural de Ibaiti e filho da Conselheira Tutelar Aparecida Reis. O corpo do jovem será velado e sepultado na quinta-feira (13).

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.



[INJÚRIA]

Mulher denuncia parente por racismo em Wenceslau Braz

Vítima relatou aos policiais que foi ofendida por causa de sua cor



Da Redação

Uma mulher procurou a equipe da Polícia Militar nesta terça-feira (11) para denunciar uma situação de injúria racial. A situação foi registrada no município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, a mulher compareceu a sede da 2ª Companhia da PM e passou a relatar que havia sido vítima de racismo. Segundo

ela, uma parente havia lhe enviado mensagens através de um aplicativo ofendendo sua dignidade por causa da cor de sua pele.

Frente aos fatos, foi registrado o boletim de ocorrência da situação, a vítima orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso e encaminhada a delegacia da Polícia Civil para dar sequência ao registro da denúncia.

[ARAPOTI]

Acidente com carreta bloqueia rodovia e trânsito fica complicado na PR-092

Situação acabou causando um congestionamento de quilômetros até o veículo ser retirado da pista



Da Redação

Um acidente de trânsito registrado na manhã da quarta-feira (13) deixou o trânsito complicado na rodovia PR-092 no trecho que passa por Arapoti.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu em um local conhecido como "Curva

da AABB". O condutor de uma carreta que puxava dois reboques transportando ureia seguia pela rodovia quando o segundo reboque acabou tombando. Com isso, uma das pistas ficou bloqueada pelo implemento e parte da carga. Com a situação, a equipe da Polícia Rodoviária esteve no local para orientar o trânsito

que seguiu no esquema pare e siga em meia pista. Assim, uma fila quilométrica se formou causando congestionamento e deixando o trânsito complicado na rodovia. Um guincho foi acionado e esteve no local para realizar a remoção dos implementos e a pista foi liberada no fim da manhã.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de JUNHO de 2023, foram realizadas diversas ocorrências através dos Agentes da Defesa Civil com sede no município de Ibaiti, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 05/06/2023 até o dia 29/06/2023, totalizando 03 atendimentos conforme segue as informações abaixo:

05/06/2023

INCÊNDIO EM TERRENOS BALDIO E MOITADE BAMBU PRÓXIMO A RESIDÊNCIAS NA CIDADE DE JABOTI. INCÊNDIO FOI CONTROLADO PELA DEFESA CIVIL.

ADC SIDNEY

ADC LUCIANO

ADC MARQUES

09/06/2023

INCÊNDIO PRÓXIMO A CHÁCARA SAÍDA DE IBAITI OCORRIDO CIDADE DE IBAITI.

ADC SIDNEY

ADC LUCIANO

ADC MARQUES

29/06/2023

OCORRÊNCIA NA RODOVIÁRIA PRA 435 BAIRRO CAMPINHO COLISÃO SEGUIDO DE INCÊNDIO

ADC BRAUN

ADC ADINALDO

ADC JOÃO PAULO

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL N. 007/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul e dá outras providências.

1. DAS NOTAS DA ETAPA DE PROVAS

1.1 Divulgar a relação das notas da etapa de provas bem como a relação dos candidatos considerados aprovados e reprovados no teste escrito e na prova prática quanto a eleição unificada para membros do conselho tutelar:

Nº	Nome do Candidato (Classificados por ordem alfabética)	P.O	P.P.I	R.	Total	Situação por Candidato ^(a)
1	Ana Eloiza da Rocha	2,5	1,5	2,1	6,1	Aprovado

JUNDIAÍ DO SUL

2	Ana Paula Alves Magalhães	2,0	1,5	2,1	5,6	Aprovado
3	Bruno Henrique da Rocha	2,5	2,0	1,6	6,1	Aprovado
4	Edilaine Rodrigues Dias Teles de Oliveira	-	-	-	-	Desclassificada Compareceu após o horário estabelecido.
5	Edinara Grace Asperti	3,0	2,0	1,9	6,9	Aprovado
6	Elias da Silva	3,0	1,9	2,1	7,0	Aprovado
7	Eva Lúcia Dias de Almeida	3,5	1,0	2,3	6,8	Aprovado
8	Janaína Regina Costa Fernandes	2,5	1,9	1,8	6,2	Aprovado
9	Maik Godinho Fidêncio	4,5	2,0	2,7	9,2	Aprovado
10	Nilquely Zaira Leite Elizário	5,0	2,0	2,1	9,1	Aprovado
11	Nubia Gaspar Nunes	-	-	-	-	Desclassificada Não compareceu na aplicação de provas.
12	Selma Gomes Pereira Conde	-	-	-	-	Desclassificada Não compareceu na aplicação de provas.
13	Valberto Alves dos Santos	2,0	1,0	1,0	4,0	Reprovado
14	Wallace Erley G. G. Vergílio	3,5	2,0	2,0	7,5	Aprovado

* P.O - Prova Objetiva

* P.P.I - Prova Prática de Informática

* R. - Redação

1.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul/PR, 13 de julho de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Resolução CMDCA 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná						
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2023						
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37885137000180.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.						
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.						
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
001 - Fundo Municipal de Saúde						
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde						
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo						
10.301.0025.2087 - Estratégia Saúde da Família - PSF						
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo						
10.301.0025.2088 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica						
06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo						
10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis						
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo						
10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.						
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo						
10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.						

007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 22.114,00 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2023	
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, CNPJ 32.743.242/0001-61.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.	
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.	
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saude	
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde	
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo	
10.301.0025.2087 - Estratégia Saúde da Família - PSF	
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.301.0025.2088 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica	
06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis	
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.	
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.	
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.	
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais).	
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023	
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.	
Eclair Rauhen	
Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2023	
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 01328535000159.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.	
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.	
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saude	
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde	
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo	
10.301.0025.2087 - Estratégia Saúde da Família - PSF	
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.301.0025.2088 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica	
06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis	
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	
10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.	
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.	
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.	
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.326,50 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023	
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.	
Eclair Rauhen	
Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2023	
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 37885137000180.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.	
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.	
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saude	
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde	

JUNDIAÍ DO SUL

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - M,uerial d Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 10.888,00 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 37.177,50 (trinta e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, CNPJ 29.426.3100/001-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - M,uerial d Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15068089000103.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34223536000198.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 12.138,50 (doze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28.643.008/0001-95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica

06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 8.929,00 (oito mil novecentos e vinte e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa VYP Material Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA, CNPJ 29.907.666/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas deverá ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - M,uerial d Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 38.539,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 39749232000182.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001 - Fundo Municipal de Saude
 10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do departamento Municipal de Saúde
 005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Maicrial de Consumo
 10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF
 006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
 06620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Sao Francisco de Assis
 006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 – Material de Consumo
 10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.
 007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
 10.301.0026.2097 - Manutenção das Ações Serviços Públicos da Saúde.
 007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.587,50 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1-ADMINISTRATIVO Nº: 14/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - PROCESSO Nº: 12/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MYBOX ESTRUTURAS MODULARES EIRELI - Vigência: Início: 12/07/2023 Término: 17/07/2023 - Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 em 20%, passando de 15 (quinze) containers, para 18 (Dezoito) containers para lixo. Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 57.465,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 68.958,00 (Sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais).. Pinhalão, 12 de Julho de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023 de 10/07/2023. **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **SERVOPA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.298.749/0001-67**, da cidade de **CAMBÉ/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 5.549,03 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos)** Pinhalão, 12 de julho de 2023 **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023 de 11/07/2023. **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **PROVENCE VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **07.681.092/0001-61**, da cidade de **PONTA GROSSA/PR**, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 898,52 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Pinhalão, 12 de julho de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal**

[CADA VEZ MAIS FORTE]

Turismo do Paraná teve o 2º maior crescimento do País de janeiro a maio

Dados do IBGE mostram que o segmento registrou um aumento de 13,6% entre janeiro e maio deste ano, atrás apenas de Minas Gerais e acima da média nacional



Assessoria

Dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) nesta quarta-feira (12) demonstram que o setor de turismo do Paraná teve o segundo maior crescimento do Brasil nos cinco primeiros meses de 2023. Entre janeiro e maio de 2023, o Estado acumula um avanço de 13,6% em relação ao mesmo período do ano passado, ficando atrás apenas de Minas Gerais, com aumento de 19,7%, e bem acima da média nacional, que foi de 8,4%.

No comparativo entre maio deste ano com o desempenho do mesmo mês em 2022, o crescimento do Paraná também foi de 13,6%, também acima da média nacional, que foi de 8,6%, e o melhor resultado para o Sul do País, à frente de Santa Catarina (6,3%) e Rio Grande do Sul (2,6%). Neste recorte, Minas Gerais também apresentou o melhor índice, com 17% de aumento no volume de atividades, seguida por Espírito Santo (16,5%), Rio de Janeiro (15%) e Bahia, que praticamente empata com o Paraná com os mesmos 13,6% de variação positiva.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, a melhora

dos indicadores representa que o Estado está no caminho certo ao investir no setor. “Não são apenas as grandes obras que impulsionam o turismo. Investimentos pontuais são muitas vezes um diferencial para fazer com que diferentes segmentos turísticos, como o de natureza, rural, religioso e gastronômico, vão para frente e contribuam com o desenvolvimento dos nossos municípios”, afirma.

“Estamos recebendo muitos turistas estrangeiros, com novos voos internacionais, mas não abrimos mão do turismo doméstico, que também tem um enorme potencial econômico”, acrescenta o governador.

O principal símbolo do turismo paranaense e que ajuda a explicar o destaque do Estado em nível nacional é o Parque Nacional do Iguaçu, que bateu recorde de visitação para o mês de maio em 2023. No período, mais de 114 mil pessoas de 94 países estiveram no local, atraídos principalmente pelas Cataratas do Iguaçu, considerada uma das sete maravilhas naturais e um patrimônio da humanidade.

O volume de visitantes no parque foi 45% maior do que em maio

de 2022 e superou até mesmo os patamares pré-pandemia, cujo recorde anterior havia sido registrado em 2019, com 108 mil visitantes no mesmo mês. No acumulado do primeiro semestre de 2023, mais de 850 mil pessoas já visitaram o cartão-postal.

“O número de visitantes em Foz do Iguaçu está superando os dados anteriores à pandemia. E isso se reflete em outras regiões, com o turismo crescendo muito também em Curitiba, Ponta Grossa e nos municípios que contam com lagos e represas que são utilizados para atividades de lazer”, diz o governador.

Um exemplo que corrobora com a avaliação de Ratinho Junior é que outro destino que bateu recordes de turistas foi o Parque Vila Velha, nos Campos Gerais. Dados da Unidade de Conservação mostram que o local foi o destino de 5.424 pessoas em maio deste ano, quase o dobro do mesmo mês em 2019, que foi de 2.396 visitantes. Apenas no feriado de Corpus Christi, entre 8 e 11 de junho, 3.951 turistas passearam pelo local.

COMO MANTER O FOCO EM UMA ERA DE DISTRAÇÕES

Determine um limite de tempo

Pegue uma tarefa importante a fazer e determine um tempo limitado para realizá-la.

Feche tudo

Feche tudo o que puder no seu computador que não seja absolutamente necessário para o que você tem que fazer.

Faça uma pausa antes de trocar de janela

Então você fechou tudo, determinou um tempo limite para a sua tarefa e você está para começar, mas vem aquela necessidade de verificar o e-mail, ou aquela rede social. Faça uma pausa de 5 a 10 segundos. Este é o hábito chave que faz os outros dois funcionarem.

Respire fundo

Pense se você realmente quer desperdiçar a vida fazendo essas coisas o dia todo, todos os dias, ou se você quer fazer algo realmente importante.



[EDUCAÇÃO]

Governo Lula encerra programa das Escolas Cívico-Militares, mas Paraná continua



Redação com Assessoria

O governo federal, por meio do Ministério da Educação e Cultura, anunciou que irá pôr fim no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares. Após a notícia ser divulgada, a informação é de que o governador Ratinho Jr optou por manter o modelo nas instituições paranaenses. Nesta semana, o Ministério da Educação enviou aos secretários de Educação um ofício informando sobre a decisão de finalizar o programa, situação que vai ocorrer de maneira

gradativa até o fim do ano para não comprometer as atividades escolares de professores e alunos.

Criado no ano de 2019, o programa era um dos principais destaques do governo Jair Bolsonaro sendo executado através de uma parceria entre Ministério da Educação e Ministério da Defesa fazendo com que militares pudessem atuar na gestão escolar e educacional.

Porém, desde que assumiu o governo, a equipe do pre-

sidente Luiz Inácio Lula da Silva vem estudando formas de como finalizar o programa alegando abusos entre outras situações referentes aos colégios cívico militares.

No documento encaminhado aos secretários de Educação, o MEC informa que haverá um processo de “desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidas na implementação e lotado nas unidades educacionais vinculadas ao programa, bem como a adoção gradual de medidas que pos-

sibilitem o encerramento do ano letivo dentro da normalidade necessária aos trabalhos e atividades educacionais”, diz parte do texto.

A pasta também solicita aos coordenadores regionais do Programa e Pontos Focais das Secretarias que assegurem “uma transição cuidadosa das atividades que não comprometa o cotidiano das escolas e as conquistas de organização que foram mobilizadas pelo Programa”, acrescenta o texto.

Com o encerramento do programa, de acordo com o MEC, cada sistema de ensino deverá definir estratégias específicas para reintegrar as unidades educacionais às redes regulares. A pasta diz ainda, no ofício, que está em tramitação uma regulamentação específica que vai nortear a efetivação das medidas. Segundo o MEC, 216 escolas aderiram ao modelo nas cinco regiões do país.

[PARANÁ]

Após a informação do fim do programa vir à tona, o governador Ratinho Jr informou que o governo estadual vai assumir as 12 unidades de colégios cívico militares existentes no Paraná. A notícia foi anunciada pelo líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Hussein Bakri.

O deputado informou que conversou com o governador e com o secretário de Educação Roni Miranda para discutir o assunto na manhã desta quarta-feira (12). Ainda conforme Bakri, o Paraná tem hoje 196 colégios que seguem

este modelo e que 80% destas instituições de ensino melhoraram seu desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica após implementação do modelo.

“Quase metade das escolas cívico-militares do Brasil está no Paraná, dentro do trabalho iniciado pelo Governo Ratinho Junior em 2019 para transformar e modernizar a nossa educação. A aceitação e a procura por esses colégios têm sido enormes, tanto que já há a intenção de aumentar o número de instituições. Portanto, nada mais natural que o estado assumira essas 12

escolas que terão a modalidade encerrada pela União, até para que os alunos não sofram qualquer prejuízo educacional”, afirmou Bakri. As 12 escolas que seguem o modelo federal e que teriam o fim do programa ficam nas cidades de nas cidades de Colombo, Lapa, Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Rolândia e Ponta Grossa. Até o fim do ano, a Secretaria de Estado da Educação fará o planejamento para transição do modelo federal para o estadual.

